



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 124, DE 17 DE MARÇO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Dispensar INALUCIA PEREIRA DA SILVA DE JESUS da Função Gratificada, Símbolo FG-1, a partir de 13 de março de 2009, data de sua aposentadoria.

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 18.3.2009 - Seção 2.